PROTOCOLO

HEURÍSTICO DE TRIAGEM EPISTÊMICA E DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

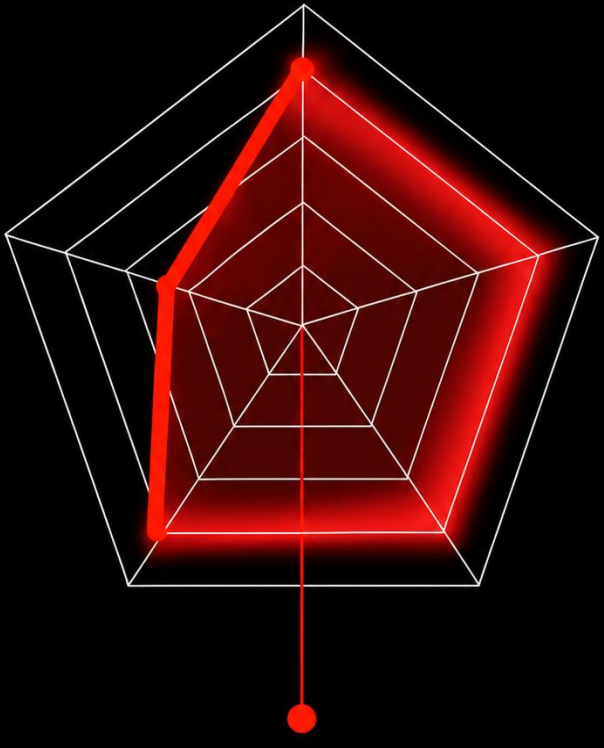

ERIGUTEMBERG MENESES

Material Complementar

PROTOCOLO HEURÍSTICO DE TRIAGEM EPISTÊMICA E DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Material Complementar à Obra: Arquiteturas da Dúvida: Como Redesenhar o Sistema Penal Contra os Vieses da Mente Humana

Erigutemberg Meneses

1 NOTA DE BLINDAGEM EPISTEMOLÓGICA (LEITURA OBRIGATÓRIA)

O Princípio Hermenêutico Fundamental *Este protocolo não é um instrumento de "ciência dura" (hard science), nem uma fórmula matemática de dosagem da culpa ou do sofrimento humano. O Direito Penal não admite, e nem poderia admitir, equações para quantificar a dor de um inocente ou a falha moral de uma instituição.*
Qualquer leitura dos valores numéricos aqui apresentados como se fossem medidas exatas, científicas ou objetivas constitui um ***erro interpretativo grave (erro de categoria)*** *que esta obra expressamente rejeita.*

As fórmulas e índices deste documento devem ser compreendidos exclusivamente como:

1. ***Próteses Cognitivas e Metáforas Operacionais:*** *Inspiradas na gestão de risco de organizações de alta confiabilidade (aviação comercial, medicina intensiva).*
2. ***Modelos de Triagem de Risco Epistêmico:*** *Assim como o Índice de Apgar não mede o "valor" de um recém-nascido, mas sinaliza a necessidade de intervenção médica, este protocolo não mede a "culpa" do Estado, mas mapeia a fragilidade epistêmica do caso e o risco de colapso da presunção de inocência.*
3. ***Ferramentas de Política Pública:*** *Instrumentos que permitem hierarquizar casos, priorizar a atuação das Unidades Especializadas de Revisão*

de Condenações (UERCs) e comunicar a gravidade relativa de diferentes falhas institucionais a gestores públicos.

A dor não é matematizada; o risco institucional e a invisibilidade do erro, sim.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO E POSICIONAMENTO SISTÊMICO

Objetivo Central

*Padronizar o diagnóstico, a triagem e a intervenção em casos de erro judicial, convertendo tragédias humanas em **parâmetros heurísticos comparáveis**. O protocolo substitui narrativas qualitativas vagas por uma arquitetura de triagem epistêmica que permite calcular o **Dano Social Sistêmico (Ds)** e acionar respostas institucionais proporcionais.*

Integração no Ecossistema da Obra

Este protocolo não é um documento isolado. Ele é a engrenagem que conecta a teoria à prática institucional:

- ***Motor de Triagem das UERCs:** O cálculo do DsDs e do Gráfico de Radar alimenta o Algoritmo de Triagem por Red Flags (ATRE), definindo a prioridade de análise das Unidades Especializadas de Revisão de Condenações.*
- ***Fonte de Dados do SNMEJ:** Os metadados gerados por este protocolo (os 5 eixos, o TiTi, o ββ) são os campos obrigatórios que alimentarão o Dashboard público do Sistema Nacional de Monitoramento de Erros Judiciários, rompendo a invisibilidade deliberada do erro no Brasil.*

3 APRESENTAÇÃO

Da Teoria à Práxis: O Protocolo como Engrenagem

Este documento não é um apêndice. É uma engrenagem.

Arquiteturas da Dúvida demonstrou, ao longo de quinze capítulos, que o erro judicial no Brasil não é exceção moral, mas defeito estrutural previsível — produto da colisão entre vulnerabilidades cognitivas universais e arquiteturas institucionais que as amplificam. O livro diagnosticou. Este protocolo opera.

A pergunta que orienta estas páginas é simples e incômoda: como transformar a dúvida — até então retórica nobre — em arquitetura operacional auditável?

A resposta está na fórmula-matriz $Ds = Ti \times [Vc \times (1 + \beta)]$, nos cinco eixos do Gráfico de Radar, e nas faixas de intervenção que transformam cada caso de erro judicial em dado estruturado, cada dado em padrão identificado, cada padrão em reforma institucional obrigatória.

Mas atenção: este protocolo exige do leitor uma postura hermenêutica específica. Os números aqui apresentados não medem a dor de um inocente — tarefa epistemologicamente impossível. Medem, sim, a fragilidade epistêmica do caso e o risco de colapso da presunção de inocência. São próteses cognitivas, inspiradas no Índice de Apgar da medicina: não avaliam o valor do recém-nascido, mas sinalizam a urgência da intervenção.

O Protocolo Heurístico de Triagem Epistêmica e Diagnóstico Institucional foi desenhado para ser o motor de triagem das Unidades Especializadas de Revisão de Condenações (UERCs) e a fonte de dados do Sistema Nacional de Monitoramento de Erros Judiciários (SNMEJ). Sem ele, as UERCs operariam por sensação subjetiva de injustiça. Sem ele, o SNMEJ seria um banco de dados vazio.

Este documento é, portanto, a materialização operacional da tese central da obra: a dúvida não é fraqueza do sistema — é sua única garantia de justiça.

Que este protocolo seja usado com a humildade epistemológica que ele próprio exige.

Blumenau, setembro de 2026.

Erigutemberg Meneses

4. A FÓRMULA-MATRIZ (O MODELO ANALÓGICO)

O núcleo analítico do protocolo opera mediante a seguinte equação heurística:

$$Ds=Ti\times[Vc\times(1+\beta)]Ds=Ti\times[Vc\times(1+\beta)]$$

Símbolo	***Denominação***	***Escala / Unidade***	***Função Heurística***
Ds	*Dano Social Sistêmico*	*Índice adimensional (Faixas)*	*Metáfora operacional do impacto estrutural e da corrosão institucional do erro.*
Ti	*Temporalidade da Injustiça*	*Anos (0–∞)*	*Período entre a condenação injusta e a reparação efetiva.*
Vc	*Coeficiente de Falha Institucional*	*Escala 1 a 10*	*Média ponderada da "Assinatura Institucional" (5 eixos críticos).*
β	*Coeficiente de Resistência Cognitiva Institucional*	*Decimal (0,00 – 1,00)*	*Proporção do tempo em que o Estado atuou para blindar o erro contra a revisão.*

---

5. OS 5 EIXOS DO VcVc (A ASSINATURA INSTITUCIONAL)

O valor de VcVc é obtido pela avaliação qualitativa documentada de cinco variáveis críticas (escala 1 a 10). A avaliação deve ser feita por painel multidisciplinar. O resultado é plotado em um ***Gráfico de Radar****, gerando a "assinatura" do colapso sistêmico.*

Eixo 1. Evitabilidade

- ***Definição:*** *Grau em que o erro poderia ter sido impedido com protocolos básicos de fail-safe design (ex: conferência de CPF, blinding em reconhecimento).*
- ***Escala:*** *1-3 (Fator imprevisível/Força maior) | 4-6 (Protocolos existiam, mas foram ignorados) | 7-10 (Erro trivialmente evitável; negligência de checklists básicos).*

Eixo 2. Contágio Probatório (Modelo Triádico)

- ***Definição:*** *Intensidade e profundidade da engrenagem cognitiva que contaminou a prova. O avaliador deve identificar qual(is) mecanismo(s) do Modelo Triádico operou(aram):*
    - *Fixação prematura (Visão de Túnel)*
    - *Reinterpretação hierárquica de exculpatórias (Viés de Confirmação)*
    - *Retrovalidação da narrativa (Viés Retrospectivo)*

- ***Catalisadores (Multiplicadores):*** *A pontuação deve ser majorada se houver evidência de que o* ***Viés Cognitivo de Causa Nobre*** *(a "boa intenção" que atropela garantias) ou o* ***Trauma Vicário*** *(exaustão emocional que reduz a tolerância à ambiguidade) atuaram como catalisadores do contágio.*
- ***Escala:*** *1-3 (Decisão baseada em evidência robusta e cega) | 4-6 (Narrativa acusatória privilegiada sem exclusão de alternativas) | 7-10 (Evidências exculpatórias ativamente reinterpretadas como incriminatórias para manter a coerência da teoria do caso).*

Eixo 3. Inércia Institucional

- ***Definição:*** *Tempo decorrente entre o alerta formal de erro (ou surgimento de prova nova) e a ação corretiva efetiva do Estado.*
- ***Escala:*** *1-3 (Correção em <6 meses) | 4-6 (Correção entre 6 meses e 2 anos) | 7-10 (Correção >2 anos ou silêncio institucional diante de prova cabal).*

Eixo 4. Falha Probatória

- ***Definição:*** *Grau de desrespeito a protocolos científicos e neurocompatíveis de produção/avaliação de prova.*
- ***Escala:*** *1-3 (Prova produzida conforme padrões técnicos) | 4-6 (Irregularidades formais) | 7-10 (Violação grave: reconhecimento sem double-blind, laudo ignorado, confissão sob coação ou sem gravação integral).*

Eixo 5. Vulnerabilidade do Alvo

- ***Definição:*** *Peso de vieses implícitos (racismo estrutural, classismo, cross-race impairment) e da assimetria de defesa na decisão.*
- ***Escala:*** *1-3 (Réu com recursos plenos; ausência de estereótipos) | 4-6 (Vulnerabilidade moderada) | 7-10 (Vulnerabilidade extrema; estereótipos raciais/sociais determinantes na formação da Tunnel Vision).*

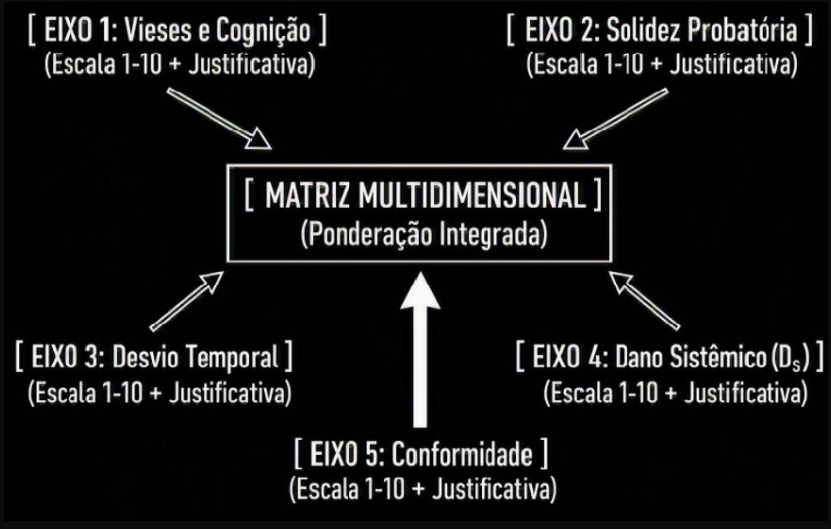

---

6. O COEFICIENTE ββ (RESISTÊNCIA COGNITIVA INSTITUCIONAL)

*O coeficiente ββ quantifica a **Resistência Cognitiva Institucional** (o Investment Bias ou Effort Justification do Estado). Ele mede a dissonância cognitiva do sistema que, para não admitir a falha, gasta mais energia combatendo a revisão do que gastaria para corrigi-la.*

***Fórmula:** β=Tresiste^nciaTiβ=TiTresiste^ncia*

- *Tresiste^nciaTresiste^ncia**:** Tempo em que o Estado atuou para impedir, retardar ou desqualificar esforços de revisão (ex: recursos protelatórios, contestação de laudo de DNA sem contraprova técnica, silêncio institucional).*
- ***Atos que NÃO geram ββ:** Recursos com fundamento técnico válido e baseado em nova perícia.*
- ***Atos que GERAM ββ (100% do período):** Contestação de prova nova sem contraprova; silêncio frente a pedido de revisão; alegação de "coisa julgada" para ignorar prova de inocência.*

Exemplo: Se Ti=10Ti=10 anos e o Estado contestou provas excludentes por 8 anos sem fundamento técnico, então β=0,80β=0,80. O sistema não apenas errou; lutou ativamente para manter o erro.

7. FAIXAS DE TRIAGEM E INTERVENÇÃO (O FIM DA ILUSÃO DA EXATIDÃO)

Os valores de DsDs não devem ser tratados com casas decimais (ex: 225,45), mas sim como ***Faixas de Gravidade*** *que acionam gatilhos institucionais obrigatórios.*

Faixa de *DsDs*	***Classificação Epistêmica***	***Ações Institucionais Recomendadas (Gatilhos)***
0 – 25	***Falha Pontual***	*Reparação padrão; ajustes procedimentais locais; registro no SNMEJ.*
26 – 50	***Falha Moderada***	*Reparação ampliada; auditoria interna do órgão responsável; treinamento em Sistema 2.*
51 – 100	***Falha Sistêmica***	*Reparação integral + sanções administrativas + revisão de protocolos setoriais + acionamento da UERC.*
101 – 200	***Falha Sistêmica Grave***	*Responsabilização funcional + reforma estrutural obrigatória + Comissão de Autópsia Cognitiva.*
> 200	***Falha Sistêmica Crítica***	*Comissão externa de investigação + intervenção legislativa + Alerta Vermelho no Dashboard do SNMEJ.*

Nota: Valores de Ds>50Ds>50 devem acionar, por força de protocolo, a emissão de um Plano de Prevenção Secundária com metas, prazos e indicadores de monitoramento.

---

8. BIBLIOTECA DE CASOS DE REFERÊNCIA (CALIBRAGEM)

Para fins de diagnóstico diferencial e calibragem do painel avaliador, o protocolo utiliza os seguintes padrões de referência.

***Atenção Epistemológica:** Os Casos 01, 02 e 03 são **Autópsias Reais** detalhadas no corpo principal do livro Arquiteturas da Dúvida. Os Casos 04 e 05 são **Construtos Pedagógicos/Controles** (baseados em padrões empíricos) criados para calibrar os limites mínimos e máximos da planilha.*

CASO 001: PADRÃO MAIRLON (Autópsia Real - Colapso Preventível)

- ***Assinatura:** Pico em Evitabilidade e Vulnerabilidade.*
- ***Narrativa:** Confusão de nomes/homonímia + Tunnel Vision + reinterpretação de ausência de prova como "sofisticação criminosa".*
- ***Lição:** Erros triviais de prevenção, quando combinados com viés cognitivo e vulnerabilidade social, geram danos exponenciais.*

CASO 002: PADRÃO ISRAEL PACHECO (Autópsia Real - Viés Estrutural)

- ***Assinatura:** Pico em Contágio Probatório (Reinterpretação Hierárquica) e Resistência (ββ).*
- ***Narrativa:** Laudo de DNA excludente (probabilidade de coincidência nula) ignorado por*

10 anos; estereótipo racial e Viés de Causa Nobre (proteger a vítima a qualquer custo) como motor da acusação.

- ***Lição:*** *A empatia não estruturada por salvaguardas anula a evidência técnica robusta.*

CASO 003: PADRÃO IRMÃOS NAVES (Autópsia Real - Inércia Crônica)

- ***Assinatura:*** *Expansão máxima em Inércia e Falha Probatória.*
- ***Narrativa:*** *Condenação por homicídio de vítima que estava viva; confissão sob tortura mantida como prova por décadas.*
- ***Lição:*** *A inércia institucional e a crença na "coisa julgada" podem ser mais danosas que o erro inicial.*

CASO 004: PADRÃO MARCOS MARIANO (Controle Pedagógico - Colapso Multidimensional)

- ***Assinatura:*** *Polígono expandido em quase todos os eixos.*
- ***Narrativa:*** *Racionalização do erro como "inevitável" + dano físico irreversível.*
- ***Função:*** *Calibrar a planilha para casos onde a vulnerabilidade do alvo e a inércia se somam.*

CASO 005: PADRÃO TIAGO CLEBER (Controle Positivo - Falha Pontual)

- ***Assinatura:*** *Polígono contraído, sem picos críticos.*
- ***Narrativa:*** *Prisão por alerta automatizado de banco de dados desatualizado; correção ágil (3 dias) após validação humana.*

- ***Função:*** *Demonstrar que a correção ágil (baixo TiTi e baixo ββ) mitiga drasticamente o Dano Social, servindo como meta de eficiência para o SNMEJ.*

---

9. FLUXO OPERACIONAL E GOVERNANÇA

As 5 Etapas de Aplicação

1. ***Identificação:*** *Coleta processual + definição do TiTi (Data da condenação →→ Data da reparação).*
2. ***Avaliação Triádica:*** *Painel multidisciplinar pontua os 5 eixos do VcVc com* ***justificativa documental obrigatória*** *(indicando as folhas dos autos onde a reinterpretação hierárquica ou a inércia ocorreram).*
3. ***Mapeamento da Resistência:*** *Cronologia de atos institucionais para cálculo do ββ.*
4. ***Triagem e Classificação:*** *Enquadramento do DsDs nas Faixas de Intervenção. Geração do Gráfico de Radar.*
5. ***Publicação e Alimentação do SNMEJ:*** *O relatório é anonimizado, recebe um hash de integridade (SHA-256) e seus metadados são enviados à API pública do SNMEJ para compor o Dashboard nacional de transparência.*

Exigências de Reprodutibilidade

Para que o diagnóstico seja válido, o relatório deve conter:

- *Justificativa detalhada para cada pontuação nos 5 eixos (vinculada a fatos dos autos).*
- *Cronologia documentada de atos institucionais para cálculo do ββ.*
- *Composição e qualificação do painel avaliador (exigindo, no mínimo, 1 especialista em cognição*

forense/psicologia e 1 representante da sociedade civil).

10. Apêndice digital - CRM DA JUSTIÇA

Arquiteturas da Dúvida: Como Redesenhar o Sistema Penal Contra os Vieses da Mente Humana foi concebida como experiência interativa. Ao longo do texto, o leitor encontrará referências a materiais complementares hospedados em plataformas externas (GitHub Pages, Archive.org, YouTube, entre outras).

As URLs correspondentes são fornecidas no corpo do texto, permitindo acesso direto ou mediante acesso a QR Codes.

1.Artigo Seminal — Cognitive Architectures of Judicial Error
URL — https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=6486838

2.Simulador de Arquiteturas da Dúvida (DNA)
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/arquiteturasdaduvida-simulador-dna/

3.Simulador de Causas Nobres
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/arquiteturasdaduvida.org-simulador-causa-nobre/

4.Teste de Trauma Vicário
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/arquitetura_da_d-vida-vicarious_trauma_teste/
5.Caso Mairlon / Crime da 113 Sul
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/mairlon---caso_da_113_sul/

6.Documento Técnico - Checklist do CEAP
URL — https://dn721908.ca.archive.org/0/items/checklist

7.Simulador de Investigação Criminal
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/arquitetura_da_duvida-simulador

8.Planilha CEAP de Avaliação de Risco
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/planilha-excel-CEAP_2.0

9.Artigo — Neuroimagem e Detecção de Mentira
URL — https://sarchive.org/details/neuroimagem-e-detecc-o-de-mentira

10.Experimento Online — Intuição vs. Realidade
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/arquitetura_da_duvida-experimento_online_-intuicao_vs_-realidade

11.Caso Christopher Scott (Innocence Network)
URL — https://innocenceproject.org/news/christopher-scott-shares-survived-nightmare-life-sentence-murder-dindt-commit/

12.Simulador Falácia do Promotor
URL — https://erigutembergmeneses-jpg.github.io/arquiteturasdaduvida-a_falsa_certeza/

Embora todos os links tenham sido verificados na data de fechamento desta edição (agosto de 2026), estas plataformas são independentes e sujeitas a alterações. Recomenda-se: (i) acessar os links tão logo se depare com eles no texto; (ii) fazer download ou arquivamento local dos conteúdos considerados relevantes; (iii) em caso de indisponibilidade, realizar busca pelos títulos dos materiais referidos.

Alguns simuladores possuem natureza prototípica ou demonstrativa (Proof of Concept), desenvolvidos com objetivo pedagógico de comprovar viabilidade técnica. Servem como blueprint acessível para que instituições públicas, universidades e desenvolvedores possam replicar, auditar e expandir essas soluções.

11 GLOSSÁRIO TÉCNICO ALINHADO À OBRA

- ***Autópsia Cognitiva:*** *Análise de um caso de erro judicial já reconhecido, visando dissecar a arquitetura da decisão e a dinâmica dos vieses, sem fins de revisionismo fático, mas para aprendizado institucional.*
- ***Contágio Probatório:*** *Fenômeno pelo qual a prova é contaminada não por fraude dolosa, mas pela ação sinérgica da Visão de Túnel, Viés de Confirmação e Viés Retrospectivo.*
- ***Justiça Neurocompatível:*** *Modelo institucional que reconhece a falibilidade biológica do sistema (limites do Sistema 2, fadiga cognitiva) e desenha arquiteturas fail-safe que forçam a dúvida sistemática.*
- ***Prótese Cognitiva:*** *Ferramenta externa (como o CEAP ou este protocolo) que compensa as limitações naturais da memória, atenção e julgamento humano, transferindo a carga da dúvida do indivíduo para o ambiente institucional.*
- ***Reinterpretação Hierárquica:*** *O mecanismo mais perigoso do Viés de Confirmação no Direito. Não é ignorar a prova exculpatória, mas reconhecê-la e subordiná-la à narrativa acusatória mediante desvalorização especulativa (ex: "o DNA exclui, mas a vítima não mentiria").*
- ***Resistência Cognitiva Institucional (ββ):*** *A materialização do Investment Bias em nível macro. O quanto o Estado gasta de capital político e processual para manter a ficção da infalibilidade em detrimento da verdade real.*
- ***Viés Cognitivo de Causa Nobre:*** *Fenômeno pelo qual agentes públicos, movidos por convicção*

ética genuína (ex: proteger vítimas de crimes hediondos), contornam salvaguardas processuais sem percepção consciente da ilicitude, transformando empatia em obstáculo epistemológico.

- ***"Transformando tragédias em dados, dados em prevenção, prevenção em justiça."***

- *Este documento é licenciado sob Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International. Pode ser compartilhado e adaptado para fins não comerciais e institucionais, desde que creditada a fonte original (Meneses, Erigutemberg. Arquiteturas da Dúvida, 2026) e mantida a mesma licença.*